



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1107/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6732/2012,

### RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula 308161424, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, a fim de exercer a titularidade na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 19 a 23/11/2012, em razão da convocação do Juiz Titular da mencionada Vara para auxiliar na Presidência deste Regional e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/11/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 12/11/2012 17:52:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AA881F7FFE.072A698534.4D8223F1E1.EBDC8BD64

/amp